

LEI Nº 3.643 DE 09/06/07.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
"LIONS CLUBE DE ITURAMA", COM
SEDE NO MUNICÍPIO DE ITURAMA,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o "Lions Clube de Iturama", com sede na Rua Pirajuba, 511, bairro Centro, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº. 05.094.558/0001-05 e com Estatuto Social devidamente registrado sob nº. 971, à fl. 02, do livro A'-4, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 07 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITURAMA-MG, 09 de julho de 2007.

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Nilo Cláudio da Costa Pádua